



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE E APROVEITAMENTO
DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS
POR FENÔMENOS NATURAIS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA

Execução de projeto de recuperação das áreas atingidas, com plantios e manutenções de árvores nativas das mesmas espécies da região, com aproveitamento do volume de matéria-prima florestal correspondente às árvores danificadas (caídas, quebradas ou descopadas).

REQUERIMENTO

**A Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Prefeitura Municipal de Pejuçara**

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social *:
CPF/CNPJ n.º*:

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para CORTE E APROVEITAMENTO DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENO NATURAL, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro, para os devidos fins, que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal obrigatória junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo a execução de PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS IMPACTADAS OU DEGRADADAS, manutenção das áreas de importância ecológicas protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s) _____

Nome Completo Legível _____

CPF _____

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE E APROVEITAMENTO
DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS
POR FENÔMENOS NATURAIS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF/ CNPJ *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Contato - Nome *:			Cargo *:
Telefone p/ contato*:()		FAX:()	E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Denominação do imóvel INCRA	
Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Comarca do Município de	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	
Município	

3.2. Data da Ocorrência do Fenômeno Natural:

3.3. Área Total Atingida:

HECTARES

3.4. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

3.5. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (**Datum**) **SAD-69**.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (dd.dddddº)

Lat. (φ)	-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Observação: As coordenadas deverão indicar ponto localizado dentro da área de manejo.



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE E APROVEITAMENTO
DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS
POR FENÔMENOS NATURAIS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 em graus decimais (hd, dddddd°)

Lat. (ϕ) - Long (λ) -

3.6. Quanto à existência de licenciamento florestal na propriedade -

- (.....) Primeiro licenciamento florestal na propriedade
- (.....) Já realizou outro licenciamento florestal na propriedade

4. DESCRIÇÃO DO MANEJO PROPOSTO E JUSTIFICATIVA:

5. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁRVORES DANIFICADAS REQUERIDAS PARA CORTE:

OBSERVAÇÃO: APÓS A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO, TODA A MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL DEVERÁ SER ESTALEIRADA FORA DA ÁREA A SER RECUPERADA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS VOLUMES DE TORAS (POR ESPÉCIE FLORESTAL) E DE LENHA.

5.1. Dados Dendrométricos Individuais:

Nº	Nome da espécie/ Nome científico:	DAP (em metros):	Comprimento (em metros)	Volume de TORAS (em metros cúbicos)	Volume de LENHA (em estéreos)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

DAP: Diâmetro a Altura do Peito (em metros)

ESTÉREO: medida de volume para lenha, equivalente a um metro cúbico (em pilha).

A tabela acima "IDENTIFICAÇÃO DAS ÁRVORES DANIFICADAS REQUERIDAS PARA CORTE - Dados Dendrométricos Individuais", somente será aceita, quando datada e assinada pelo Responsável Técnico:

	<i>Data:</i>
<i>Assinatura do responsável técnico</i>	

5.2. Volume Total

Volume Total Calculado de TORAS	METRO(S) CÚBICO(S)
Volume Total Aproximado de LENHA	ESTÉREO(S)

6. QUANTO AO DESTINO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL (LENHA) - MARCAR COM (X):

- (.....) Consumo próprio na propriedade



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE E APROVEITAMENTO
DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS
POR FENÔMENOS NATURAIS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

(.....) Transporte para um destinatário cadastrado
NESSE CASO, APÓS O CORTE, DEVERÁ SER INFORMADO VOLUME TOTAL DE LENHA GERADO, PARA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTEX NO SISTEMA DOF, POR PARTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE

O TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM
CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO PELO "SISTEMA DOF"
INFORMATIZADO, COM EMISSÃO DE UM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF VIA INTERNET E RESPECTIVA
NOTA FISCAL POR CARGA.

O PROPRIETÁRIO DEVERÁ POSSUIR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF:
- CATEGORIA: Uso de recursos naturais
- ATIVIDADE: Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Completo:			
CPF nº		Nº Registro Profissional :	
Profissão:		ART de projeto e execução nº:	
End.: Rua/Av:			nº :
Bairro:	CEP*:		Município*:
Telefone: ()	Fax: ()		Telefone Celular: ()
e-mail:			
Nome da empresa:			
CNPJ		Nº Registro da Empresa:	
<i>Assinatura do Responsável Técnico</i>			



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE E APROVEITAMENTO
DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS
POR FENÔMENOS NATURAIS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

ANEXO I

Esta folha deve ser entregue no setor de triagem junto com os demais documentos abaixo listados.

1	<u>Requerimento</u> preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	<u>Cópia do Cartão do CNPJ/CPF</u> do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	<u>Comprovante de pagamento da taxa municipal de licenciamento ambiental da atividade proposta;</u>
4	<u>Projeto de recuperação da(s) área(s) degradada(s)</u> através de técnicas de adensamento, enriquecimento, condução de regeneração natural ou reflorestamento, assinado pelo responsável técnico.
5	<u>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART</u> de profissional habilitado de elaboração e execução do <u>Projeto de recuperação da(s) área(s) degradada(s)</u> .
6	<u>Mapeamento:</u> Mapa, se existente, ou croqui da propriedade, com indicação da localização aproximada das árvores propostas para corte (com coordenadas geográficas - latitude/longitude em grau, minutos e segundos ou UTM/DATUM – SAD 69), das glebas a serem recuperadas ou restauradas e demais medidas de compensação, com data e assinatura do profissional responsável pela ART.
7	<u>Fotografias</u> ilustrativas da vegetação da(s) área(s) atingida(s), quando possível.
8	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006.
9	<u>Proposta para delimitação da área de Reserva Legal</u> , conforme legislação vigente.
10	<u>Cadastro Ambiental Rural</u>
11	<u>Certidão Negativa de Débitos Municipais;</u>
11	<u>PRONAF – CASO POSSUA PARA OBTENÇÃO DE DESCONTO NA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL;</u>
12.	<u>No caso de transporte da madeira para fora da propriedade, deverá ser apresentado ainda:</u> <u>- Cópia do Cadastro Técnico Federal para a Categoria: Uso de recursos naturais para a exploração econômica de madeira, lenha e subprodutos florestais.</u> <u>- Madeireira que será destinada a madeira e nº do registro desta na SEMA.</u> <u>- Trajeto da madeira da propriedade até a madeireira.</u>